



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PATRÍCIA ANDRADE CASTRO CARVALHO  
19/02/2026 16:33

**Subcomitê Gestor de Metas**  
**Biênio 2024/2026**

**Ata de reunião n. 01/2026**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 28/01/2026      **Hora:** 11h30      **Tipo:** ordinária  
**Formato:** online      **Local/Plataforma:** Google Meet

**2. Participantes**

**Integrantes (membros)**

Excelentíssimo Desembargador	Paulo José Ribeiro Mota
Juiz Auxiliar da Presidência	Thomaz Moreira Werneck
Diretor da Coordenadoria de Estatística	Gustavo Miranda Silva
Diretora da Coordenadoria de Governança e Projetos	Patrícia Andrade Castro Carvalho

**3. Pauta**

Item	Assunto
I	1. Apresentação dos resultados das Metas Nacionais referentes ao mês de dezembro/2025

**4. Breve relato**

O Desembargador Paulo Mota iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros, deu as boas-vindas ao Dr. Thomaz Werneck e, na sequência, passou a palavra ao Diretor Gustavo, que apresentou os resultados das Metas Nacionais referentes ao mês de dezembro de 2025:

- **Índice de processos julgados (Meta Nacional 1)** - Mede o percentual de processos julgados em relação ao total de processos distribuídos no 1º e 2º graus. O TRT2 finalizou o ano com 99,95% de cumprimento da Meta 1, sendo considerada cumprida pelo critério da cláusula de barreira (Taxa de Congestionamento Líquido na Fase de Conhecimento inferior a 40%).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2) - parte 1** – A meta é identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º Graus. Em razão da grande quantidade de processos antigos julgados em 2024, aliada a constância no julgamento de processos antigos ao longo do ano, a Meta 2 (parte 1) foi cumprida no 1º e 2º graus, já no 1º trimestre de 2025.
- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2) - parte 2** - A meta é identificar e julgar, até 31/12/2025, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020), nos 1º e 2º Graus. Afirmou que, em virtude do saldo baixo de processos pendentes, trata-se de uma meta com evolução gradual do cumprimento, tendo sido atingida em dezembro.
- **Estimular a Conciliação (Meta Nacional 3)** – A meta é aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. O Diretor Gustavo esclareceu que o percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2025 é de 47,94% de conciliações (ou mais) na fase de conhecimento (Índice de Conciliação - IC). Ao final do ano esse índice não foi alcançado (IC: 46,68%), porém a meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 38%.
- **Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais (Meta Nacional 5)** – A meta é reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Possui Cláusula de barreira na fase de conhecimento de 40% e Cláusula de barreira na fase de execução de 65%. Esclareceu que, quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil é para o tribunal lidar com seu estoque de processos. Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, tendo sido cumprida pelo critério da Cláusula de Barreira com o percentual de 32,70%.
- **Estimular a Inovação no Poder Judiciário (Meta Nacional 9)** – A meta é desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade. A servidora Patrícia afirmou que, para o ano de 2025, os projetos escolhidos pelo TRT-2 foram: o [IN-PACTO – Ambiente Digital para Conciliações](#) e o projeto [Célula OJ](#). O Tribunal atendeu, cumulativamente, aos seguintes requisitos: 1. Até 31/05/2025, cadastrou na plataforma RenovaJud dois projetos de inovação, relacionados a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, desenvolvidos em parceria entre seu Laboratório de Inovação e o de outro órgão público, do Judiciário ou externo, com a identificação do problema ou necessidade comum, dos principais beneficiários e dos benefícios esperados (proposta de valor); e 2. Até 31/07/2025, atualizou o cadastro na plataforma RenovaJud, comprovando a efetiva aplicação, pelos Laboratórios de Inovação, de abordagem metodológica voltada ao estímulo da criatividade, à cocriação e à experimentação (processo de inovação), bem como a caracterização da inovação contida na proposta de solução.
- **Promover os Direitos da Criança e do Adolescente (Meta Nacional 10)** – A meta é promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais. O Tribunal atingiu o percentual de 100% do cumprimento da meta.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Promover a saúde de magistrados e servidores (Meta 12)** – O Diretor Gustavo afirmou que a meta tem por objetivo promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as). Ao final do ano o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 48,8% de servidores(as) realizaram exame médico. Já o percentual de magistrados(as) que realizaram exame ficou em 12,5%. Além disso, houve a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes

O Desembargador Paulo Mota destacou a necessidade de acionar a Secretaria de Saúde para verificar a possibilidade de promoção de campanha voltada à realização de exames periódicos, ressaltando a diferença entre o exame médico ocupacional e o acompanhamento médico pessoal, bem como a importância institucional da adesão ao exame periódico. Agradeceu, mais uma vez, a presença dos membros do Colegiado e encerrou a reunião.

#### 5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Realização de campanha voltada à realização de exames periódicos, alinhada com a Secretaria de Saúde	SGGE

#### 6. Próxima reunião

Data: 03/03/2026, às 11h.

#### 7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693

Assinado de forma digital por PAULO JOSE RIBEIRO  
MOTA:56693  
Dados: 2026.02.13 18:53:00 -03'00'

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.